



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

### ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMO PRIMEIRA (111ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e vinte e quatro minutos, do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a terceira sessão ordinária do corrente mês de abril de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás – Primeiro Secretário da Câmara. Conforme previsto no inciso III do art. 105 do Regimento Interno da Câmara, houve execução fonográfica do Hino de Cerquillo. Pelo Vereador Mauro André Frare foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão.

**Indicação Nº 105/2024 - 05/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que instale telas mosqueteiras em todas as unidades escolares. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.*

**Indicação Nº 106/2024 - 08/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que estude junto ao setor responsável a necessidade de reforçar a segurança na região do Parque dos Lagos, localizado na Rua Catarina Grando Cattai, no bairro Residencial Cattai. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.*

**Indicação Nº 107/2024 - 10/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal que avalie e execute a revitalização da Praça do Convívio, situada na área central da cidade. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.*

**Indicação Nº 108/2024 - 10/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente, solicitar melhorias na Praça Conceição, localizada na região da Nova Cerquillo. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.*

**Indicação Nº 109/2024 - 11/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que religue o poste de iluminação pública no cruzamento das ruas: Francisco Silva Pontes, Rua Jacinto Kringer Cinto e Avenida Dr. Adécio Gaiotto. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.*

**Indicação Nº 110/2024 - 11/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até a presente data a indicação Nº 149/2021, de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade, para estudar junto ao setor competente, a possibilidade de fazer iluminação pública no vão central da Avenida Dr. Adécio Gaiotto. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.*

**Indicação Nº 111/2024 - 11/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que ordene ao departamento competente da municipalidade o encaminhamento da delimitação para que efetuemos a denominação da Estrada Municipal que está localizada em frente à Academia Sport Tênis no bairro Hungria, em nosso município. Autoria: Adriano Thibes / Thibes.*

**Indicação Nº 112/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a Prefeitura contrate um engenheiro ou uma empresa especializada em trânsito para resolver os problemas e organizar o tráfego de veículos do município de Cerquillo. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS.*

**Indicação Nº 113/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de todas as escolas serem arborizadas em nosso município e incluir no ensino a matéria de educação ambiental e ecologia. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS.*

**Indicação Nº 114/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente seja implantado um sistema municipal de Arborização Urbana, através do Programa de Educação Ambiental. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS.*

**Indicação Nº 115/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite a secretaria de Esportes, estudos no sentido de desenvolver e implementar no município o projeto "Adote uma piscina para prática de Biribol". Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS.*

**Indicação Nº 116/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal a necessidade urgente de providenciar a presença de um médico pediatra disponível 24 horas por dia na Santa Casa de Cerquillo. Autoria: Cleuza da Silva Belino.*

**Indicação Nº 117/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Senhor Prefeito Municipal, um estudo minucioso do órgão competente da municipalidade, sobre a viabilidade de promover um recapeamento asfáltico de maior durabilidade na rotatória de acesso ao Bairro Vila Estiva, sob a Rodovia SP 127. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.*

**Indicação Nº 118/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** *Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalar um novo ponto de ônibus em frente à Igreja Santa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

Cruz, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia. **Indicação Nº 119/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto a secretaria competente, a necessidade urgente de realizar manutenção no asfalto da Avenida João Pilon, especificamente em frente ao número 247, no sentido bairro/centro. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes. **Indicação Nº 120/2024 - 12/04/2024 - Assunto:** Indico ao Executivo Municipal para que estude junto a secretaria competente, a possibilidade de realizar reparos na Rua Antônio Costa Magueta, localizado em frente à Loja Cem, nas proximidades da linha do trem, abrangendo ambos os sentidos da via. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes. **Moção Nº 9/2024 - 08/04/2024 - Assunto:** O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à FM HARMONIA, que neste mês de abril completa 20 anos de excelência no ar. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Projeto de Lei Nº 3/2024 - 09/04/2024 - Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 495.424,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) para fins que especifica. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. **Projeto de Resolução Nº 2/2024 - 09/04/2024 - Assunto:** Inclui o inciso X ao artigo 352 e o Parágrafo Único ao artigo 353, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerquillo, instituído através da Resolução nº 176 de 02 de maio de 2011. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador Vinícios Alexandre** (das 19 h e 46 min às 19 h e 48 min). **O segundo orador** da noite foi o **Vereador Adriano Thibes** (das 19 h e 49 min às 19 h e 56 min). **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador Cleiton da Luz Scudeler** (das 19 h e 57 min às 20 h e 06 min). **O quarto orador** da noite foi o **Vereador Osinaldo de Oliveira** (das 20 h e 06 min às 20 h e 17 min). Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil e da Comissão de Orçamentos e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 3/2024. **Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 3/2024 - 10/04/2024 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 3/2024 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 495.424,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) para fins que especifica. **Autoria:** Jurídico. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1**. **Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 3/2024 - 10/04/2024 - Assunto:** Parecer da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei Nº 3/2024 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 495.424,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) para fins que especifica. **Autoria:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1**. **Parecer Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 3/2024 - 10/04/2024 - Assunto:** Parecer da Comissão de Orçamento ao Projeto de Lei Nº 3/2024 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 495.424,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) para fins que especifica. **Autoria:** COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1**. **Parecer Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 3/2024 - 11/04/2024 - Assunto:** Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 3/2024 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 495.424,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) para fins que especifica. **Autoria:** Contabilidade. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1**. **Projeto de Lei Nº 3/2024 - 09/04/2024 - Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 495.424,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) para fins que especifica. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1**. **Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - 10/04/2024 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - Altera o número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, previsto no artigo 133, inciso VII, da



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

Lei Municipal nº 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. **Autoria:** Jurídico. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1. Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - 10/04/2024 - Assunto:** Parecer Conjuntos das Comissões ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - Altera o número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, previsto no artigo 133, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. **Autoria:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1. Parecer Nº 3 ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - 10/04/2024 - Assunto:** Parecer da Comissão de Educação ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - Altera o número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, previsto no artigo 133, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. **Autoria:** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - 05/04/2024 - Assunto:** Altera o número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, previsto no artigo 133, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 11x1. Moção Nº 9/2024 - 08/04/2024 - Assunto:** O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à FM HARMONIA, que neste mês de abril completa 20 anos de excelência no ar. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. Colocado em discussão e a seguir votação foi **APROVADO por 12x0**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20 h e 30 min. Eu, \_\_\_\_\_, Estagiária de Administração redigi e digitei esta ata. Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

**Cleiton da Luz Scudeler**  
Presidente da Câmara

**Vinícios Alexandre Morás**  
1º Secretário

**Adriano Thibes**  
2º Secretário